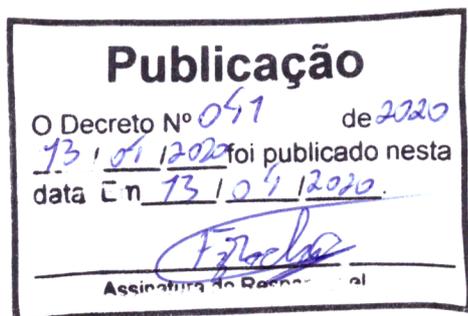




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 041/2020
De 13 de abril de 2020.

Prorroga o Decreto Municipal nº 024/2020 de 20 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 024/2020 de 20 de março de 2020 até o dia 21 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a contar do dia 06 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de abril de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração